

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 1.050/2019
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5.597/19.**

São Paulo, 27 de Dezembro de 2019.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM / ICESP RC nº 5.597/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de "**MATERIAIS MEDICOS**" conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de MATERIAIS MEDICOS;

1.2. Local entrega do material: Av, Dr. Arnaldo, 251 – 2º Subsolo – CEP 01246-000.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. (anexo II);

3.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo;

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – **mínimo de 30 dias;**
- i) Prazo de entrega;

4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser efetuadas via Bionexo (www.bionexo.com.br) até o dia **09/01/2020 até às 09h00, caso a empresa não tenha acesso ao Bionexo, a mesma deverá enviar a proposta obedecendo a um dos seguintes critérios:**

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail patricia.silva@icesp.org.br / patricia.asilva@hc.fm.usp.br / luciano.brovini@icesp.org.br / luciano.brovini@hc.fm.usp.br com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO EDITAL 1.050/2019 FFM/ICESP RC Nº 5.597 /2019 REF. Aquisição de MATERIAIS MEDICOS;

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF". Aquisição de Materiais Médicos"**

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA PROCESSO EDITAL 1.050/2019 - FFM RC Nº 5.597/2019.
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 6.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo;
- 6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.
- 6.4. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

- 6.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;
- 6.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

6.5. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apedados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

- 7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.
- 7.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, os pagamentos das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br);
- 8.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 8.3. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste edital não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;
- 8.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 8.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 8.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP (www.icesp.org.br) e ou jornal.

Fernando Rosseto Rampaso
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I
Memorial Descritivo

- 1 – Quantidades informadas referem-se aos consumos trimestrais;
- 2 – As quantidades previstas no Edital poderão ser adequadas para “menor”, devido às apresentações nas embalagens informadas pela empresa ganhadora.
- 3 – As entregas serão de acordo com as necessidades do ICESP;
- 4 – Validade mínima da proposta 30 dias;
- 5 – O prazo de validade de 90 dias do pedido de compra deverá ser cumprido, respeitando o prazo de entrega informado na proposta;
- 6 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850;
- 7 – Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos (informado em proposta comercial/programação de entrega), objeto desta compra não seja respeitado, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;
- 8 – O produto cotado deverá possuir validade mínima de 12 meses no ato de sua entrega;
- 9 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS.**
- 10 – Cotação disponível via plataforma **Bionexo, ID 98697424**

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD
1	1.053	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA TRANSP. MACROPOROSO 100 MM X 4,5 M - FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA TRANSPARENTE MACROPOROSO, MEDINDO 100MM X 4,5 M, CONSTITUIDO POR DORSO PLASTICO TRANSPARENTE MACROPOROSO (PERFURADO) E ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO SENSIVEL A PRESSAO TIPO TRANSPORE MARCA 3M. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, N.º DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Rolo	1.667
2	63.399	FILME RADIOCRÔMICO EBT3 (20 CM X 25 CM) - FILME DE BASE AZUL DE POLYESTER, PARA DOSIMETRIA 20CM X 25CM (8" X 10" GAFCHROMIC EBT3). PARA EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA.	Caixa	9
3	16.430	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 11 FIOS, 7,5CM X 7,5CM, S/ FILAMENTO RADIOPACO (PCT/10) - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, TAMANHO 7,5 X 7,5 (PCT/10) Gaze dobrada esteril 11 fios 7,5cm x 7,5cm com 5 dobras e 8 camadas. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pacote	119.966
4	53.105	CATETER DE O2 LONGO 7,5 METROS -	Unidade	2.242
5	689	BOLSA DESCARTAVEL COLETORA DE URINA TIPO SACO, TAMANHO 28X20CM - BOLSA COLETORA DE URINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE:20CM DE LARGURA X 28CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO A PROPRIADO, TRANSPARENTE, ESTAMPA C/ESCALA DE 0 A 2000CC, GRADUADO DE 100/100CC, BOCAL PROVIDO DE CORDEL EMBALADO EM SACO PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO C/ 100 UNIDADES E ACONDICIONADO DE ACORDO C/A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N.º DO LOTE.	Unidade	191.663
6	64.657	LUVA P/ PROCEDIMENTO SINTÉTICA(VINIL) SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL , TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO SINTETICA DE VINIL ,NAO ESTERIL,EM PVC ,SEM LATEX , SEM PO BIOABSORVIVEL ,TAMANHO G . EXTERNAMENTE DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; Nº DE LOTE; VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	942.050

7	58.293	FRASCO DESC/ASPIRACAO DE VIAS AEREAS 1000ML - FRASCO DESCARTAVEL P/ASPIRACAO DE VIAS AEREAS EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, ESTERIL, CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPAS ROSQUEADAS PROVIDAS DE DUAS SAIDAS SENDO UMA C/EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE 1,5 CM DE COMPRIMENTO (VIA PACIENTE) E 6MM DE DIAMETRO INTERNO, COM VALVULA ANTI REFLUXO, CONECTOR EM LATEX OU PVC NA EXTREMIDADE DISTAL C/PROTECTOR, P/CONEXAO C/SONDA E OUTRA EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE 0,80 A 0,90CM DE COMPRIMENTO (VIA REDE), E 6MM DE DIAMETRO INTERNO, C/CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR EM LATEX OU PVC NA EXTREMIDADE DISTAL P/CONEXAO C/A REDE DE VACUO/ FRASCO E ALCA DE SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	Frasco	2.960
8	8.171	INTEGRADOR QUIMICO (TESTE DESAFIO) - TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5 , PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE E REFERENCIA.	Pacote	808
9	51.787	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 70CM LARGURA -	Rolo	2.562
10	57.500	BOLSA E BASE P/OSTOMIA INTESTINAL G - BOLSA P/ESTOMIA INTESTINAL COMPOSTA C/SISTEMA COMPATIVEL 2 PECAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENAVEL, PLASTICO ANTIDODOR, TRANSPARENTE, C/FILTRO DESODORIZANTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGENICA E ACOPLAGEM COMPATIVEL C/BASE ADESIVA PLANA DE 102 MM RECORTAVEL APROXIMADAMENTE 10-89MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Bolsa	424
11	51.499	CATETER DESCARTAVEL ARTERIAL RADIAL, CALIBRE 20GA - CATETER DESCARTAVEL ARTERIAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO C/FILAMENTO RADIOPACO, P/PUNCAO ARTERIAL RADIAL, C/AGULHA 20G X 1.3/2' (3,8CM), GUIA DE INTRODUCAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, REF: ARROW-RA 04220 OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N.º DE LOTE E PROCEDENCIA, N.º DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	332
12	51.948	SWAB (DENTA SWAB POLY PLUS) DENTIFRICIO - SWAB CONSTITUIDO POR UMA HASTE PLASTICA DE ESTIRENO COM 15CM DE COMPRIMENTO E NA SUA EXTREMIDADE UMA ESPONJA DE ESPUMA DE URETANO POLIESTER, IMPREGNADA COM 1,3GR DE DENTIFRICIO EMBALAGEM.:CAIXA COM 250 PECAS,CADA SWAB DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, N.º DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	9.239
13	57.646	AGULHA DE ASPIRACAO P/ BRONCOSCOPIO ECOGUIADA DESCARTAVEL, CALIBRE 22G - AGULHA DE BIOPSIA ASPIRATIVA COM PONTA GUIADA POR BRONCOSCOPIO, DESCARTAVEL, COM CANAL DE TRABALHO DE 2.0 MM, CATETER DE 6,0 FR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 70CM, AGULHA ECO GUIADA DE 22G X 4CM, SERINGA DE 20CC COM TRAVA VARIÁVEL E VALVULA DE ADAPTAÇÃO DA AGULHA NO CANAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PARA EQUIPAMENTO OLYMPUS (BF-UC180F- EBUS).	Unidade	11
14	70.790	CONJUNTO PARA DRENAGEM TIPO BLAKE 15FR - CONJUNTO PARA DRENAGEM TIPO BLAKE 15FR , A VACUO, COMPOSTO DE: 01 DRENO EM SILICONE TUBULAR CRUZADO 15FR COM TROCATER, 01 EXTENSAO PARA DRENAGEM, 01 RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM VALVULA ANTI REFLUXO, ALCA E SISTEMA DE ASPIRACAO CONTINUA. EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	Peça	372

15	69.935	SERINGA DESCARTAVEL P/INSULINA 50UI C/ AGULHA 8MM X 0,30MM (C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA) - SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 50UI C/ AGULHA FIXA CALIBRE 8 X 0,30MM, ESTERIL, ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, SEM ESPACO MORTO, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA FIXO NO CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRÁ, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	1.094
16	21.372	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL 12MM X 100MM - TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDINDO 12MM X 100MM EXTERNAMENTE. ESTÉRIL, COM REDUTOR TIPO ESFINCTER, CANULA DO OBTURADOR TRANSPARENTE E PONTA DILATADORA CORTANTE COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA NA LAMINA E BAINHA PROTETORA ACIONADA POR MOLA, TORNEIRA DE TRÊS VIAS PARA INSUFLAR GÁS E UMA ALAVANCA PARA DESINSUFLAÇÃO RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REFERENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	115
17	57.374	CONJUNTO PERCUTANEO MALECOT P/NEFROSTOMIA 14 FR - Kit de nefrostomia Malecot, contendo 1 agulha de puncao de 03 partes,1 fio guia de PTFE com 0,038" x 150cm, com ponta em "J", dilatador 14 Fr x 30 cm, 1 torneira, 1 bolsa coletora, disco de fixacao do cateter.Embalagem original integra, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, nº de lote, data de validade e Registro no Ministerio da Saude.	Unidade	23

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2020

São Paulo..... de de 202_

Representante Legal
Identificação